

Terezinha M ^o O.Melo/Tec.Enferm. Francisco Kleber P.de Freitas/Fisc.San Raimunda Katia R.Pezos/Teonica Giancarlo Braga de Oliveira/Ag.Emdem.	17.04.15 R.Preto da Eva/Am
Obj.Realizar inspeção Emergencial na Unidade Hospitalar, bem como item 4 transferir os servidores.	
M ^o Luiza G.Peres/Ag.Adm. Katheuce N.da Silva/Assessor	11 a 16.05.15-Maués e B.V.Ramos. 24 a 27.05.15- Maraá/Am.
Obj.Realizar monitoramento das salas de vacinas e instalação do SI-PNI.	
Jose Carlos G.de Carvalho/Ag.Eng. Orlandina G.de Souza/Ass.Tecnico Williams Frazão de Oliveira/Tec.Saude M ^o das G.P.de Oliveira/Ag.Adm.	18 a 23.05.15 Borba/Am
Obj.Realizar ação de fiscalização em conjunto com Visa Municipal, com obj. no fortalecimento da vig sanitária-Força tarefa, com foco na realização da Festa do S.Antonio de Borba.	
Jackson A.F.L.Junior/Med.Veterinário Aldemir Prudente Braga/Ag.Adm.	04 a 06.05.15 Maués/Am
Obj.Proceder inspeção sanitária na Companhia de bebidas das Américas - Ambev.	
Cristiano Fernandes da Costa/Ch.Un.Desc. Waldmar M. de Azevedo/Assessor I	26 a 30.04.15 Gujará/Am
Obj.Realizar monitoramento integrado em razão ao aumento de casos de malária, desestruturação da Gerência de Endemias, Vig Epidemiológica e Sanitária deficitária no município.	
Maurimar M.Menezes/N.Sup.colab Carlos Alberto L.Oliveira/N.Supe.col	04 a 08.05.15 Eirunepé/Am
M ^o Auxiliadora L.de Souza/N.Medio-col M ^o Itelvina R.de Souza/N.Medio-col	04 a 07.05.15 Tefe/Am.
Sidneia Aparecida G.Fregni/N.Sup.col	04 a 07.05.15-TBT
Obj.Participar do Curso Aspectos Clínicos, Epidemiológicos e Laboratoriais da Doença de Chagas Aguda - DCA a se realizar em Manaus/Am no período de 05 a 06.05.15	
Carlos Alberto da S.Marques/N.Med-co	03 a 16.05.15-Parintins
Obj.Participar da Capacitação Técnica nas Ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Malária a se realizar em Manaus/Am no período de 04 a 15.05.15.	
Carlos Alberto L.Oliveira/N.Sup.col	22 a 29.05.15-Eirunepé
Sipiriano Ribeiro Coelho/N.Supe.colab	24 a 30.05.15-Parintins
Obj.Participar da Capacitação em Vigilância Epidemiológica da Febre Tifoide a se realizar em Manaus/Am no período de 25 a 29.05.15.	

Director Presidente da FVS, em Manaus 16.04.2015.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE.
Director Presidente da FVS.

004713

ERRATA DA RESENHA - FVS/AM,

Onde se lê 22 a 24.04.15-Manacapuru/Am leia-se 28 a 30.04.15-Manacapuru/Am, referente ao deslocamento do(s) interessado(s): ELAINE CRISTINA L DE MACEDO, M^o APARECIDA F.B.FRAGATA e JOSÉ DE SOUZA SANTOS, publicada na Resenha 14/2015 do D.O.E de 04.03.2015.

Onde se lê 22 a 24.04.15-Manacapuru/Am leia-se 27 a 29.04.15-Manacapuru/Am, referente ao deslocamento do(s) interessado(s): M^o LUIZA G.PERES, KATHEUCE N. DA SILVA e FRANCISCO A. DA SILVA, publicada na Resenha 19/2015 do D.O.E de 24.03.2015.

Manaus, 16 de Abril de 2015.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE.
Director Presidente da F.V.S.

004713

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

Espécie: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental TCCA Nº. 002/2015. **Processo nº.** 905/2012. **Data da Assinatura:** 07/04/2015. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Manaus Transmissora de Energia S/A. **Objeto:** o cumprimento da obrigação da compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal n. 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 4.340/02 e Decreto Federal nº. 6.848/09, determinada mediante a aplicação da metodologia de cálculo constante do art. 1º do Decreto Federal nº. 6.848/09, com o objeto de compensar os impactos ambientais negativos não mitigáveis de caráter irreversível decorrentes da implantação e operação do empreendimento denominado Linhão de Tucuruí (LT 500KV Oriximiná-Silves-Eng. Lechuga, Lote C), especificamente no que diz respeito ao repasse determinado nas Reuniões Ordinárias (6º e 9º) do Comitê de Compensação Ambiental Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - CCAFI/IBAMA e Parecer Técnico nº. 10/2012-CCAF/IBAMA - pela COMPROMISSÁRIA, do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Área de Proteção Ambiental - APA Nhamundá e de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Uatumã, e a consequente quitação da obrigação pela COMPROMITENTE. **Valor da Compensação Ambiental TOTAL:** R\$ 1.042.230,55 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Manaus, 16 de abril de 2015. Responsável pelo extrato: Cintia Snelson Costa Alencar

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

004714

SEAD

PORTARIA Nº 0075/2015-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; CONSIDERANDO, ainda, o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, resolve: **CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no valor total de R\$ 69.385,97 (Sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente a Manutenção e Revisão na cobertura do prédio da SEAD, localizado na Av. Mário Ipiranga Monteiro, Manaus/AM.** Destaque nº. 003/2015-SEAD, de 16 de abril de 2015.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Total
04	122	0001	2001	449051	121	R\$ 69.385,97
TOTAL GERAL						R\$ 69.385,97

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO, em Manaus, 16 de abril de 2015.

Ligia Abrahão Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

004715

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que será julgado os Processos Administrativos Disciplinários abaixo relacionados, ficando esclarecido que na ocorrência de eventualidade impeditiva, os julgamentos ficarão automaticamente transferidos para sessão subsequente. **Data: 22/04/2015 às 14h**

PAD nº. 00049/2014-CRD (nº. 005.04739/2014-SEAD)
Indiciado (a): PRISCILA INGRID DA SILVA BELEZA-FHAJ
Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva
PAD nº. 00030/2014-CRD (nº. 024.02356/2014-FVS)
Indiciado (a): ELIENAI CORREIA DE FREITAS-FVS
Membro: Mário Bittencourt de Siqueira

Carmen Lucia Rosas Gomes
Secretária/CRD/SEAD

Visto:

Maria do Socorro Lamongi de Souza
Presidente/CRD/SEAD

004715

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM

ATO PRESIDENCIAL Nº 50/2015

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o exposto no Parecer GERAD nº 42/2015, de 06/04/2015 e a manifestação jurídica expressa no Parecer Jurídico nº 35/2015, 13/04/2015, que dão respaldo ao Primeiro Aditivo ao Contrato nº 11/2014 mantido com a empresa SISPRO - Serviços e Tecnologia da Informação - S/A, com amparo no art. 65, inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93, bem como o parágrafo primeiro da Cláusula Décima Terceira do contrato original,

RESOLVE

- AUTORIZAR, "Ad Referendum" da Diretoria, o Primeiro Aditivo ao Contrato nº 11/2014 mantido com a empresa SISPRO S/A - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 87.252.045/0001-31, para incluir no objeto do contrato o sistema SISPRO SPED ECF; reajustar o valor mensal do contrato em R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), alterando por consequente o valor mensal do contrato de R\$ 7.952,91 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 9.602,91 (nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), passando o valor global estimado de R\$ 150.784,92 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 186.859,92 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois reais), estabelecendo que o valor decorrente desta alteração passe a contar a partir de 15.04.2015 até o término do contrato; forma de pagamento: o valor estimado com a inclusão do sistema SISPRO SPED ECF de R\$ 36.075,00 (trinta e seis mil e setenta e cinco reais) será pago da seguinte forma: a) manutenção do sistema contratado, SISPRO SPED ECF, em 5 (cinco) parcelas mensais e estimadas de R\$ R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) e 1 (uma) parcela de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) referente aos 15 (quinze) dias de manutenção no período de 15.04.2015 a 30.04.2015, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal, que deverá ocorrer até o dia 30 (trinta) de cada mês; b) a implantação do sistema SISPRO SPED ECF, estimada no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), será paga por meio das horas registradas nos relatórios de visitas;**
- DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.**

Manaus, 15 de abril de 2015.

EVANDOR GEBER FILHO
Director Presidente

004716

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0002/2015-GSEFAZ

REVOGA a Instrução Normativa nº 0001/2015-GSEFAZ, de 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 da Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 0001/2015-GSEFAZ, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de março de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 15 de abril de 2015.

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado da Fazenda

004717

SEFAZ - RESENHAS DE PORTARIAS

0104/2015-GSEFAZ-14.04.15 TORNA SEM EFEITO a portaria nº 0091/2015-GSEFAZ que designa o servidor JEFFERSON SANTOS DA SILVA, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da prestação de serviços de aquisição de assinaturas de jornais para atender as necessidades da SEFAZ. Designar o servidor JEFFERSON SANTOS DA SILVA, TFE, mat. 000.330-1A, e o servidor MARCELO REGO SOARES, Gerente de Logística, mat. 190.385-3A, ambos lotados na Gerência de Logística, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da prestação de serviços de aquisição de assinaturas de jornais para atender às necessidades desta Secretaria, e dá outras providências; 0106-2015-GSEFAZ-15.04.15 AUTORIZAR, a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade privada, pelo servidor WEBER LUIZ FAÇANHA DA COSTA, TATE, mat. 115.183-5A, na Empresa: BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDAÇÃO, no período de 02.08.1982 a 20.06.1986, 03 ano(s) 10 mês(es) 19 dia(s), Totalizando 1.414 (mil quatrocentos e quatorze) dias conforme prescreve o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e Certidão original fornecida pelo INSS; 0107/2015-GSEFAZ-15.04.15 LOTA o servidor FERNANDO ROSADO FONSECA, AFTE, mat. 192.249-1A, no DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS, da Secretaria Executiva da Receita, em atividade indireta de fiscalização, a contar de 01.04.2015; e 0108/2015-GSEFAZ-15.04.15 AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública e privada, pelo servidor WILSON CARVALHO BOTELHO, AFTE, mat. 131.141-7A, na empresa: IMPRENSA OFICIAL, no período de 07.02.1977 a 06.08.1982, 05 ano(s) 06 mes(es) 0 dia(s), EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL de 06.08.1982 a 14.09.1986, 04 ano(s) 01 mês(es) 08 dia(s), B & CAMPOS + SOTECONTI AUDITORES IND. S/S de 15.09.1986 a 21.08.1989, 02 ano(s) 11 mes(es) 07 dia(s), B RECREACIONAL PROD. MOTORES DA AMAZ. LTDA., de 21.08.1989 a 15.03.1991 01 ano(s) 06 mês(es) 24 dia(s), totalizando 5.149 (cinco mil cento e quarenta e nove) dias, conforme prescreve o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e Certidão original fornecida pelo INSS.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de abril de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA MOTÁ
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

004718